



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 1526  
Em 03/05/23  
Augusto  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1689/2023/SG

Juiz de Fora, 02 de maio de 2023

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Assunto:** Promulgação do Projeto nº 19/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que **PROMULGAMOS** a Lei nº 14.605 que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos" - "Art. 1º Passa a denominar-se Praça Maria das Dores Bento o espaço existente e situado entre a Rua Horanides Maria da Aparecida e a Rua Otávio Pereira Torres, no Bairro Bonfim".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2023.05.02 15:22:51  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.605, de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 19/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Maria das Dores Bento o espaço existente e situado entre a Rua Horanides Maria da Aparecida e a Rua Otávio Pereira Torres, no Bairro Bonfim.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitora Comunitária".

Art. 2º Passa a denominar-se Travessa Euclides Menezes Rocha a atual passagem situada entre a Rua Celso Nunes Leal e a Rua Otávio Pereira Torres, no Bairro Bonfim.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de abril de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO  
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO  
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E21-5847-E046-45E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 28/04/2023 18:23:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 28/04/2023 18:33:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2E21-5847-E046-45E7>